

TJ-ADM-2023/54143 Juíza de Direito ROSINEIDE ALMEIDA DE ANDRADE faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 18 e 19/12/2023, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.

À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/51943 Juíza de Direito TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA ELIAS faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 05/08/2023, para fruição em 19/10/2023, e o Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) referente ao(s) dia(s) 20/08/2023, para fruição em com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Defiro, ainda, o pedido de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 20/10/2023, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/54018 Juíza de Direito VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO faz solicitação DEFIRO o pedido transferência de férias relativas ao 2º período de 2023, anteriormente deferidas para 16/10 a 04/11/2023, para fruição de 30/11 a 19/12/2023.

À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação.

*Republicação corretiva

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/44360
REQUERENTE: ANTONIO LADEIA FLORES

Vistos.

Nos termos do pronunciamento da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior e da Controladoria do Judiciário, defiro o pedido de aposentadoria voluntária do servidor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, ao tempo em que homologo os proventos de inativação fixados às fls. 60 e 61.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2022/56261
INTERESSADO(A): ROSANE SANTOS COSTA

Vistos.

Diante do exposto, considerando os termos do Laudo Médico elaborado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, bem como do opinativo da Consultoria Jurídica da Presidência, que corroboram com a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, DEFIRO o pedido.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/45441
INTERESSADO(A): SECUNDINA DIOGENES

Vistos.

Diante do exposto, considerando os termos do Laudo Médico elaborado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, bem como do opinativo da Consultoria Jurídica da Presidência, DEFIRO o pedido.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Científica e Acadêmica nº 52/2023-C. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e a União dos Municípios da Bahia - UPB. Objeto: A cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/29225. Data: 04/09/2023.

Termo Aditivo nº 27/23-AC ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 76/2017-C. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia e a Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Objeto: O prazo de vigência do Convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05. Processo: TJ-ADM-2020/28571. Data: 28/08/2023.